



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2965 DE 18 DE JUNHO DE 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exposição de motivos encaminhada pelo Senhor Diretor Geral do DER-RO,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica revogada e sem nenhum efeito a suspensão preventiva, imposta pelo Decreto nº 2936, de 19 de maio de 1986, aos seguintes servidores:

- FLÁVIO DE OLIVEIRA, cadastro nº 51549/3
- HÉLIO JOSÉ PONTE, cadastro nº 47787/7
- ALCIDES LEITE DE AMORIM, cadastro nº 50019/4
- ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE, cadastro nº 47228/0
- MICKEY IUJI CATSVRAGAWA, cadastro nº 18771
- JOÃO AUGUSTO DE FARIAS NETO, cadastro nº 46722/7
- ROMERO SILVA CABRAL, cadastro nº 50018/6
- PAULO DE TARSO DE SOUZA, cadastro nº 24561
- FRANCISCO EURIDES FILHO, cadastro nº 48670/1
- HOMERO RAIMUNDO CAMBRAIA, cadastro nº 47788/5
- JOSÉ LORENÇO DA SILVA FILHO, cadastro nº 46877/1
- JOSÉ MILTON SPOTTI VARELLA, cadastro nº 06651/6

Art. 2º - A medida adotada no artigo anterior não implica em pré-julgamento nem impedirá a tramitação do

Publicado no Diário Oficial  
de 10/08/2016 às 16:08

# EDITAL Nº 001/2016

CONTO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTO Nº 001/2016  
CONTO Nº 002/2016  
CONTO Nº 003/2016

CONTO Nº 004/2016  
CONTO Nº 005/2016  
CONTO Nº 006/2016

CONTO Nº 007/2016  
CONTO Nº 008/2016  
CONTO Nº 009/2016

CONTO Nº 010/2016  
CONTO Nº 011/2016  
CONTO Nº 012/2016

CONTO Nº 013/2016  
CONTO Nº 014/2016  
CONTO Nº 015/2016

CONTO Nº 016/2016  
CONTO Nº 017/2016  
CONTO Nº 018/2016



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

processo administrativo a que respondem esses servidores.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ÂNGELO ANGELIN**  
Governador